



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 80 / 2014

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público e, para cumprimento no determinado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que a Câmara Municipal concedeu os seguintes benefícios a favor das Entidades a seguir indicadas:

1º SEMESTRE DE 2014

- Agrupamento Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral€ 190,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/03/2014)
- Associação Cultural Recreativa Sabugos.....€ 300,00
(Deliberação do órgão executivo de 05/03/2014)
- Associação Desportiva Cultural Recreativa da Silveira.....€ 500,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/04/2014)
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de SMA.....€ 80.378,00
(Deliberação do órgão executivo de 03/02/2014*)
- Fábrica da Igreja Paroquial São Lourenço de Arranhó.....€ 750,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/04/2014)
- Monte Agraço Futebol Clube.....€ 33.550,00
(Deliberação do órgão executivo de 17/03/2014 e 02/06/2014)
- Tertúlia Tauromáquica Sobralense€ 1.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 07/04/2014)
- União Desportiva do Oeste – UDO.....€ 2.000,00
(Deliberação do órgão executivo de 02/06/2014)

*Protocolo de colaboração



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página electrónica do Município.

E eu, *Joquel Conceição da Silva Ribeiro Leit*, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal o subscrevi.

Paços do Concelho de Sobral de Monte Agraço, 01 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara,

José Alberto Quintino, Engº